

ARTE NOVA FCT

Ação para a Revelação de Talentos Emergentes (ARTE) da NOVA FCT

1. Enquadramento

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCT), reconhecendo a importância das atividades artísticas, pretende promover e divulgar novos talentos artísticos tanto na comunidade da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA) como na comunidade do Concelho de Almada (CA).

2. Objeto da Ação

As obras do artista vencedor do concurso ARTE NOVA FCT serão expostas na Sala de Exposições da Biblioteca da NOVA FCT por um período de até 2 meses e tem contemplada a produção de um catálogo em formato A5. A exposição será divulgada nas redes sociais, canais e espaços de comunicação e divulgação da NOVA FCT e da Câmara Municipal de Almada.

3. Condições de Admissibilidade

1. Podem candidatar-se membros da comunidade da NOVA e residentes no CA com idade até 30 anos, inclusive.
2. As obras submetidas devem ser originais e não podem ter sido exibidas anteriormente.
3. As candidaturas devem ser individuais.
4. São admitidos a concurso trabalhos de pintura, desenho, escultura, fotografia, arte digital, que se adequem à dimensão e características da Sala de Exposições da Biblioteca da NOVA FCT. Não são admitidas instalações sonoras, nem está contemplado o transporte das obras.

4. Processo de Candidatura

1. O período de candidaturas decorre entre 15 de setembro e 15 de dezembro, até às 17 horas.
2. Para a admissão ao concurso, as candidaturas devem ser submetidas exclusivamente em português e por via eletrónica, através do formulário próprio, disponível em fct.unl.pt.
3. No processo de candidatura, devem ser anexados os seguintes documentos:
 - 3.1. Biografia do Artista;
 - 3.2. Imagens das obras (em alta resolução);
 - 3.3. Uma descrição de até 300 palavras de cada obra, detalhando as dimensões das peças e as especificações técnicas necessárias (por exemplo, resolução para arte digital a expor);

- 3.4. O planeamento da exposição utilizando a planta da sala disponibilizada.
4. O júri poderá solicitar informação adicional sobre as candidaturas.

5. Avaliação e Seleção de Candidaturas

1. As candidaturas admitidas a concurso são avaliadas por um júri composto pelos seguintes elementos:
 - O Comissário para as Atividades Culturais do Campus da NOVA FCT, que preside;
 - Um membro da Direção da NOVA FCT;
 - Um membro do Departamento de Conservação e Restauro da NOVA FCT;
 - Um membro do Departamento de Informática da NOVA FCT;
 - Um membro indicado pela Câmara Municipal de Almada;
 - Duas personalidades reconhecidas na comunidade artística.
2. Os critérios de avaliação considerados pelo júri são os seguintes:
 - Qualidade e consistência da obra quanto à sua singularidade e inovação;
 - Coerência formal;
 - Técnica e capacidade artística.
3. As decisões do Júri são tomadas por maioria dos seus membros e das suas deliberações não cabe qualquer tipo de reclamação ou recurso.
4. Os concorrentes serão notificados por email e o nome do vencedor será revelado imediatamente após a decisão do Júri.
5. O Júri reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas a concurso.

6. Comunicação dos Resultados

Os resultados serão comunicados no prazo de 90 dias a contar da data de encerramento do concurso.

7. Disposições Finais

1. A candidatura a este concurso implica o conhecimento e a concordância com todas as cláusulas constantes deste Regulamento.
2. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da NOVA FCT.